



MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PUBLICADO E AFIXADO NO QUADRO DE EXPOSIÇÕES  
DE ENTRADA DA PREFEITURA MUN. DE NOSSA  
SENHORA DO SOCORRO  
Em, 25/04/2022  
Carla Cristina Almeida Santos

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO  
DE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
DA CONCORRÊNCIA Nº  
001/2020/PMNSS/NS SOCORRO  
DECORRENTE DO MANDADO DE  
SEGURANÇA Nº 202000140360.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (25/04/2022), às nove horas (09h:00min), na sala de reuniões na Rua Antônio Valadão, s/n – Centro Administrativo José de Prado Franco, Nossa Senhora do Socorro/SE, reuniram-se a Comissão de Licitação, designados através da Portaria nº. 772 de 03 de dezembro de 2021, com a finalidade do recebimento de novas propostas decorrente do Mandado de Segurança nº 202000140360 da referida **Concorrência nº 001/2020/PMNSS**, que tem como objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE**. Registramos que após decisão recursal no dia 01 de dezembro de 2020, a CPL permaneceu com a decisão de desclassificação das licitantes **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA** e **CONSTRUTORA CELI LTDA**, declarando o processo **FRACASSADO**. Ato contínuo essa Douta Comissão no dia 07 de abril de 2022 recebeu da Procuradoria Geral do Município através do Ofício nº 771/2022, emitido pelo procurador André Ribeiro Leite, para cumprimento do Mandado de Segurança supracitado, devendo a CPL proceder com a convocação das referidas licitantes para apresentação de novas propostas de preços, em atendimento ao artigo 48, §3º da lei 8.666/93. Iniciando os trabalhos a **CPL** constatou que se fez presente os representantes das licitantes **CONSTRUTORA CELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.031.257/0001-52, situada na Av. General Calazans, nº 862, Bairro Industrial, Estado da Sergipe, CEP Nº 49.065-420, representada por seu procurador o Senhor Danilo Franco Marinho, inscrito no CNPF sob nº 048.541.465-16, portador do R.G 3.360.710-9 SSP/SE e a **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0001-76, situada na Rua Maurítânia s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador /BA, CEP: 41.230.404, representada por sua procuradora a Senhora **Semária Lima Moura**, inscrita no CNPF sob nº 000.801.155-94, portadora do R.G nº 1441007 SSP/SE. A CPL faz constar que a representante da licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA** compareceu a sessão após 30 (trinta) minutos da sua abertura. Dando continuidade, a Comissão procedeu à abertura do envelope de proposta de preço da licitante **CONSTRUTORA CELI LTDA** que em sequência foi rubricado e registrado o valor apresentado de **RS 6.499.796,15** (seis milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e quinze centavos). Prosseguindo a representante da licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA** compareceu a sessão após 30 (trinta) minutos da sua abertura, onde a presidente solicitou o envelope de proposta de preços da referida licitante em atendimento ao princípio da ampla

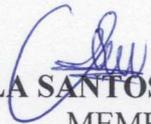


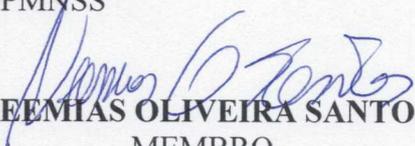
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

competitividade, da eficiência, da razoabilidade e o alcance da proposta mais vantajosa para o município, porém a representante informou que não trouxe a sua proposta por entender que o mandado de segurança solicitou apenas a apresentação da proposta de preços da **CONSTRUTORA CELI LTDA**. Ressaltamos que a CPL em sua convocação foi bem clara quando solicitou a apresentação das propostas das licitantes **CONSTRUTORA CELI LTDA** e **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**. Fraqueada a palavra a representante da licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, solicitou cópia da proposta de preços da licitante **CONSTRUTORA CELI LTDA** e a licitante **CONSTRUTORA CELI LTDA** faz constar que a licitante **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, chegou com trinta minutos de atraso sem apresentar a proposta corrigida conforme determinação da justiça e da própria Comissão Permanente de Licitação. A CPL deixa claro que as alegações da licitante **CONSTRUTORA CELI LTDA**, já tinham sido mencionadas anteriormente por esta comissão. Ao tempo, comunicamos que a cópia da proposta de preços estará disponível no site [www.socorro.se.gov.br](http://www.socorro.se.gov.br) e conseqüentemente enviada por e-mail. Sendo assim a CPL suspende a sessão para análise da nova proposta de preços da licitante **CONSTRUTORA CELI LTDA**, ficando marcado a divulgação do resultado da análise para o dia **29/04/2022 (Sexta-Feira)** às 10h:00min na Sala de Reunião do Centro Administrativo José do Prado Franco da supracitada Prefeitura. Esta ata será publicada no Quadro Mural da sede da Prefeitura e no site deste município [www.socorro.se.gov.br](http://www.socorro.se.gov.br), para conhecimento dos interessados. E, nada mais havendo a ser tratado para este momento, digitamos a presente Ata, a qual lida e achado conforme, foi devidamente por todos assinada, às 10h:20min. Nossa Senhora do Socorro/SE, 25 de abril de 2022.

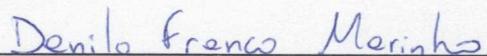
**COMISSÃO:**

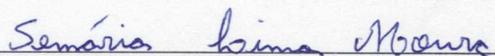
  
**CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL/PMNSS

  
**SHEILA SANTOS MOURA SUICA**  
MEMBRO

  
**NEMEIAS OLIVEIRA SANTOS**  
MEMBRO

**Licitantes:**

  
1- **CONSTRUTORA CELI LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.031.257/0001-52, situada na Av. General Calazans, nº 862, Bairro Industrial, Estado da Sergipe, CEP Nº 49.065-420, representada por seu procurador o Senhor **Danilo Franco Marinho**, inscrito no CNPF sob nº 048.541.465-16, portador do R.G 3.360.710-9 SSP/SE, e-mail: [licitações@celi.com.br](mailto:licitações@celi.com.br) - Tel: (79) 3216-5000.

  
2- **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0001-76, situada na Rua Maurítânia s/n, Loteamento Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra U, Lote 07, Mata Escura, Salvador /BA, CEP: 41.230.404, representada por sua procuradora a Senhora **Semária Lima Moura**, inscrita no CNPF sob nº 000.801.155-94, portadora do R.G nº 1441007 SSP/SE, e-mail: [juridico@torreaju.com.br](mailto:juridico@torreaju.com.br) ou [coord.juridico@torreaju.com.br](mailto:coord.juridico@torreaju.com.br) - Tel: (79) 2105-2200 ou 99999-5353.